



ATA Nº 11/2013

EM 25/02/2013 – SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos **Vinte e Cinco Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Treze às 18h00min**, na sala das sessões da Câmara Municipal de Roncador. Contando com a presença de **OITO** vereadores. Ausente o vereador **José Carlos da Silva Campos**. O Presidente, vereador **Ronaldo Adriano Pereira dos Santos** convidou a mim, **Maylon Feliciano Vidal Andrade** para secretariá-lo como “*Ad Hoc*” e declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1º secretário, **Pedro Ferreira de Castro** para conduzir a oração do Pai Nosso, o qual todos oraram respeitosamente em pé, em seguida, solicitou a leitura da ATA nº. 10/2013, a qual foi colocada em discussão. Usou da palavra o vereador **Antonio Martins**, observa também que solicitou relatório do pessoal que está recebendo, mas não está trabalhando, talvez esteja na ata principal. **POJETOS DE LEI: Projeto de Lei nº. 02/2013** – Institui o Diário Oficial do Município de Roncador e dá outras providências. O projeto entra em 2º e último turno de discussão. Com a permissão de seu vice, usou da palavra o presidente vereador **Ronaldo Adriano**, agradece aos colegas pela votação do projeto e pede ajuda para conduzir os trabalhos, para fiscalizar esse novo diário. Parece que a Tribuna tem muito cliente para pouco espaço de publicidade, fazendo com que o tamanho da publicação seja menor, fato que não vai acontecer neste novo. Usou da palavra o vereador **Jair Lemos**, só corrigindo que o projeto é do presidente e meu, que já tinha um compromisso com o Valdomiro, o pessoal do jornal. A tribuna, além de caro é difícil de lidar. A esposa do dono da tribuna é difícil de lidar, muito mal educada. Agradeço também, a



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – Centro, Roncador – Pr. Fone/Fax (44) 3575 - 1434.

CNPJ: 78.184.355/0001-75

todos que votarão neste projeto. Ninguém mais se manifestando, o projeto entra em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei nº. 03/2013** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a disciplinar a exploração dos serviços de transporte escolar no Município de Roncador e dá outras providências. O projeto fica encaminhado às Comissões e Assessoria Jurídica para análise e emissão dos pareceres. Ao término da Ordem do Dia, por se tratar de Sessão Extraordinária, não temos o livre uso da palavra e nada mais havendo a tratar, portanto, o Presidente agradece a Deus pela direção dos trabalhos, a todos que se fizeram presentes nesta Casa de Leis e declara encerrada a Sessão.

Roncador, 25 de Fevereiro de 2013.

RONALDO ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

PEDRO FERREIRA DE CASTRO
1º SECRETÁRIO

IVO KUCHLA
2º SECRETÁRIO